



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

REQUERIMENTO PARA SEGUNDA VIA DE CÉDULA / CARTEIRA TIPO LIVRETO

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região. Solicito, por meio deste requerimento, nos termos da Resolução COFFITO 08/78, a segunda via da documentação profissional conforme dados abaixo atualizados:

- Segunda via de cédula de identidade profissional.
 Segunda via da carteira tipo livreto.
 Segunda via de cédula de identidade profissional e carteira tipo livreto.

Motivo da solicitação: () Extravio () Furto () Danificação () Atualização de documentos

Registro Profissional Nº.....

Nome Completo:.....

Pai:..... Mãe:.....

Sexo: M () F () Data de Nascimento:...../...../..... Estado Civil:.....

Nacionalidade:..... Naturalidade:..... CPF:.....

Nº RG:..... Data de Emissão:...../...../..... Órgão Emissor:.....

Nº Título Eleitor:..... Zona:..... Sessão:.....

Endereço Residencial:..... Nº:.....

Complemento:..... Bairro:..... CEP:.....

Município:..... Estado:.....

Telefone Residencial:(.....)..... Celular:(.....)..... Comercial:(.....).....

Email:.....

ITENS OBRIGATÓRIOS

1. **Certidão de nascimento ou casamento** com as averbações e atualização do nome: Documento digitalizado por e-mail e original presencialmente;
2. Em caso de alteração nos documentos pessoais, apresentar o documento digitalizado por e-mail e original presencialmente;
3. **Cédula de Identidade profissional:** Apresentar o documento original no final do processo ou boletim de ocorrência que será retido no prontuário;
4. **Livreto profissional:** Apresentar o documento original no final do processo ou boletim de ocorrência que será retido no prontuário;
5. **2 fotos 3x4:** Apresentar o documento original no final do processo.

Local:..... Data:...../...../.....

Assinatura do profissional



CREFITO15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os documentos devem ser entregues por e-mail: crefito15@crefito15.org.br
- O prazo para análise da documentação pela secretaria do crefito 15 é de 7 dias úteis e o prazo após o recebimento do protocolo até a conclusão da solicitação é de até 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data do pagamento. **Ressaltamos que o referido prazo é passível de prorrogação em caso fortuito ou de força maior.**
- Não será aceito o pedido de segunda via na ausência dos documentos obrigatórios;
- A autenticação das cópias poderá ser feita pessoalmente em nossa sede, mas para isso será necessário apresentar os documentos originais e as respectivas cópias. Documentos incompletos serão devolvidos.
- As fotos solicitadas deverão obedecer as seguintes especificações: o rosto do requerente deverá estar de frente e próximo; em um fundo branco ou cinza claro. Não poderá conter qualquer tipo de mancha, alteração, retoque, perfuração, deformação ou correção; nem estar utilizando óculos, bonés, chapéus ou qualquer item de vestuário ou acessório (adorno) que cubra parte do rosto ou da cabeça. Homens deverão usar terno e gravata e mulheres, preferencialmente, camisa social escura (blusas de alcinha não serão aceitas).
- Pagamento de Taxas e anuidades na sede do Crefito15 somente com cartão de crédito ou débito.